

PROCESSO Nº025/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2018.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação de Hora Máquina com trator de pneu de no mínimo 75 CVs, para plantio de culturas de inverno para agricultores da bacia leiteira.

ENTIDADE CONTRATADA: RR TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: TRÊS MESES (ABRI, MAIO E JUNHO).

VALOR CONTRATUAL: Valor por hora máquina de R\$:169,00 (cento e sessenta e nove reais) com limite de 40 (quarenta) horas máquina.

Faxinalzinho, 12 de abril de 2018.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se dá em virtude da patrulha agrícola local do município não estar atendendo a demanda de plantios, e em virtude disso o período adequado a efetivação desses trabalhos estão ultrapassando, culminando também com a distância entre as propriedades, e com isso se formarão equipes em cada localidade agilizando com isso o adequado plantio dessas culturas.

Faxinalzinho, 12 de abril de 2018.